

Boletim de Serviço

Nº 203, 23 de outubro de 2017

**Hospital
Universitário da
Universidade
Federal do Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	6
Prorrogação de Prazo	6
Portaria nº 12/2017, de 18 de outubro de 2017	6
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	7
Investigação Preliminar	7
Portaria nº 19/2017, de 16 de outubro de 2017	7

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 12/2017, de 18 de outubro de 2017

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 07/2017, de 20 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 25 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23524.003656/2017-27, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04/2017, do Comissário designado pela Portaria 07/2017-Gerência Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativa

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria nº 19/2017, de 16 de outubro de 2017

O Gerente de Atenção à Saúde do HUFI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 663, da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 31 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 168 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, de 02/06/2016:

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.004177/2017-28;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário a Senhor Lyon Richardson da Silva Nascimento, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 20701020.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ PINHO SOBRAL
Gerente de Atenção à Saúde – Substituto
HU-UFPI/EBSERH